



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084
FOLHA nº 119

Processo Administrativo nº 2023024958

TERMO ADITIVO POR SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 001 ao CONTRATO Nº 280/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº 113/2023 em 05/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2023024958 de 26/06/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e do outro lado, a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede PRAÇA NILO PEÇANHA, Nº16 – SALA 08 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA, portador da Carteira de Identidade nº 29.745.0006-6 e CPF nº 614.826.417-04, domiciliado na ESTRADA DO MARINA, Nº716 – APTO.211, BAIRRO MARINA EM ANGRA DOS REIS, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO 001 ao contrato 280/2023**, decorrente da **Tomada de Preços nº 041/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ**, que se regerá na norma art. 65, inciso II alínea "b" c/c seu § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo por supressão e acréscimo do Contrato nº 280/2023 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084
FOLHA nº 119V

RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL - IGREJA DA ORDEM
TERCEIRA DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 170.389,16 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2023.13.391.0219.1641.44905199.15000000 - Royalties, Ficha: 20242232, Empenho: 1970 de 13/03/2024 - Valor: R\$ 170.389,16 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

Angra dos Reis, 20 de março de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Josivete Carvalho
Arquiteta Matr.: 10375
Deptº. de Edificações
Secretaria Executiva de Obras

2-

Gilson Cesar A. de Oliveira
Arquiteto
Matr 10 375